



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 287/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM DA SILVA**.

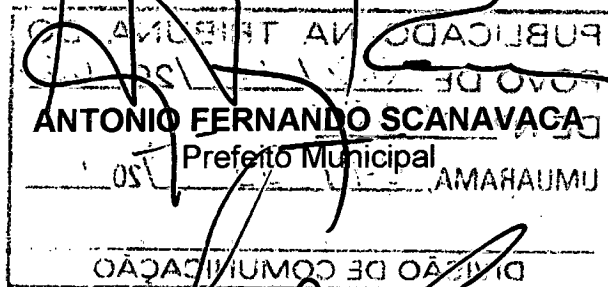
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 2833/2002, concedido a servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.356.913-7/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 15 de agosto de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 147, de 10 de maio de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2002.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Portaria Nº 435/05

OG

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 02/11/2002

DE Nº 8323

UMUARAMA, 04/11/2002

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO